

## VILA PRUDENTE

### GABINETE DO SUBPREFEITO

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-209

##### SUBPREFEITURA VILA PRUDENTE

ENDEREÇO: AVENIDA DO ORATORIO, 172  
2013-0.014.368-8 RONALDO SEIJI YAMADA  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2014-0.045.815-0 KAREN THAIS DE ALMEIDA LOPES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2014-0.211.769-4 KAREN THAIS DE ALMEIDA LOPES  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.150.856-1 LEANDRO DESTRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.180.416-0 KLEBER JAMAS CASTRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR  
2016-0.226.195-0 LEANDRO DESTRO  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

## CULTURA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-209

##### DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO HISTORICO

ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR  
2016-0.116.218-5 GLAUCIA VIGO COGUETO  
COMUNICAR AO INTERESSADO:1-APRESENTAR PROJETO COMPLETO, 2- PARA AS EDIFICAÇÕES QUE PRETENDEM REGULARIZAR DEMONSTRAR SE HOUVE OU NÃO QUAISQUER TIPOS DE INTERFERENCIAS E/OU PREJUÍZOS AO LENÇOL FREÁTICO EVIDO À SUA IMPLANTAÇÃO, 3- PERMEABILIDADE: 30%(TRINTA POR CENTO) DA ÁREA DO LOTE, DEVERÃO, SER NATURALMENTE PERMEÁVEIS, NÃO SENDO ADMITIDOS E/OU COMPUTADOS NESTES CÁLCULOS SUPERFÍCIES SOBRE LAJES, BOMBEAMENTOS OU QUAISQUER OUTROS ARTIFÍCIOS, 4- ARBORIZAÇÃO: O IMÓVEL DEVE-RÁ APRESENTAR ALTA DENSIDADE ARBÓREA, ISTO É, UMA ÁRVORE A CADA 25M2. OU FRAÇÃO DE ÁREA PERMEÁVEL, SERÃO COMPUTADOS E ACEITOS APENAS OSESPÉCIMES ARVÓRES DEVIDAMENTE CLASSIFICADOS POR DEPAV COMO ÁRVORES , 5- VISANDO A PERFEITA COMPRENSÃO DO OBJETO ANALISADO, E POR TRATAR-SE DE PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO, AS EXIGÊNCIAS AQUI CONTIDAS DEVERÃO SER ATENDIDAS DE FORMA SATISFATÓRIA, DEMONSTRADAS EM PEÇAS GRÁFICAS, ACOMPANHADAS DE MEMORIAIS E DEMAIS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS CABÍVEIS BEM COMO DEVERÃO ESTAR TOTALMENTE IMPLANTADAS À ÉPOCA DA EMISSÃO DO PARECER CONCLUSIVO.

##### 2016-0.234.175-0 ANTONIO APARECIDO CINTRA

COMUNICAR AO INTERESSADO:1-APRESENTAÇÃO DE MEMORIAL TÉCNICO E ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELO PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO DE MANUTENÇÃO CONSERVATIVA ORA SOLICITADO;2- ALTERAÇÃO, NAS PEÇAS GRÁFICAS, DOS CAMPOS PARA O ASSUNTO ESPECÍFICO PLEITEADO "MANUTENÇÃO CONSERVATIVA DE FACHADAS", E DAS DEMAIS INFORMAÇÕES CONFLITANTES ENTRE ESTE ASSUNTO E O DE ATESTADO DE CONFORMIDADE PARA REGULARIZAÇÃO COMPLETA DA EDIFICAÇÃO, INDIRETAMENTE SUGE-DO, MAS NÃO FORMALMENTE PLEITEADO PELO INTERESSADO; 3- EM CASO DE ATIVIDADE DE RESTAURO E/OU MANUTENÇÃO CONSERVATIVA DA FACHADA, ESTAS DEVERÃO SER ASSINALADAS POR ARQUITETO, CONFORME LEI FEDERAL N.12.378,DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO; CRIA O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL-CAU/BR E OS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - CAUS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;LEMBRAMOS QUE, QUANTO ÀS FACHADAS TOMBADAS, COMO NORMA ADOTADA POR ESTA SEÇÃO, APOSSUMA SÉRIE DE DISCUSSÕES E PALESTRAS COMPROFISSIONAIS DO MERCADO, N ÃO ACEITAREMOS MAIS APLICAÇÃO DE TINTA PVA, ACLÍLICA OU MONOCAPA EM EDIFÍCIOS QUE TIVERAM SUAS FEIÇÕES ORIGINAIS EXECUTADAS EM ARGAMASSASPADAS OU COM REVESTIMENTO EM ARGAMASSA À BASE DE CAL COM PINTURA A CAL. COMO MEDIDA DE MANUTENÇÃO OU CONSERVAÇÃO DAS SUUPERFÍCIES EM ARGAMASSA, A ÚNICA PROVIDENCIA ACEITA, SERÁ A PROSPECÇÃO PRÉVIA DA MESMA, COM ATIVIDADES TÉCNIAS DE RESTAURO, REPARO E MANUTENÇÃO ACEITES COMO A LAVAGEM DA FACHADA, E APLICAÇÃO DE RESINA DE PROTEÇÃO DE SILOXANO, JA QUE A REPINTURA ACENTUARIA A DESCARACTERIZAÇÃO TORNANDO MAIS DIFÍCIL A SUA REMOÇÃO FUTURA E TORNANDO A SUPERFÍCIE MAIS "SELADA" EM RELAÇÃO À UMIDADE. MESMA RESTRIÇÃO SE APLICA À UTILIZAÇÃO DE CLORO PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA.

### CENTRO CULTURAL SÃO PAULO

#### PROCESSO SEI Nº 6025.2016/0005473-3

#### ATA DE SELEÇÃO DO III EDITAL DE DRAMATURGIA EM PEQUENOS FORMATOS CÊNICOS DO CENTRO CULTURAL SÃO PAULO.

No dia 16 de novembro de 2016, das 14h às 17h30, reuniu-se no CCSP a Comissão de seleção do referido edital, composta por: Aimar Labaki Junior, Claudia Sampaio Barral, Wellington Wagner Andrade e Kildervan Abreu de Oliveira (coordenador). O curador de teatro do CCSP, Kildervan Abreu de Oliveira, abriu os trabalhos ressaltando a importância do referido edital para o Centro Cultural, a classe artística de teatro (notadamente os autores) e a cidade de São Paulo. Anteriormente os membros da comissão receberam os textos – 327 inscritos (trezentos e vinte sete) no total. Durante o período estabelecido para a seleção analisaram os trabalhos de todos os inscritos e posteriormente enviaram listas individuais com 10 (dez) “pré-selecionados”, que totalizaram um grupo de 29 (vinte e nove) dramaturgos/ dramaturgas finalistas. No dia de hoje procederam, então, à discussão e posterior escolha das 3 (três) dramaturgias premiadas bem como à lista de 3 (três) suplentes, de acordo com os seguintes critérios de avaliação: aqueles que melhor responderem ao objeto do edital; relevância estética do texto apresentado; e a exequibilidade da dramaturgia proposta, que deve compreender as relações entre o texto apresentado, suas possibilidades de formatação cênica e o tempo disponível para montagem. Conforme estabelecido, os selecionados assinarão contrato com a Municipalidade e terão subvenção no valor de R\$80.000,00 por projeto, visando montagem e temporada no Centro Cultural São Paulo, no ano de 2017.

A Comissão decidiu pelos seguintes selecionados e suas respectivas dramaturgias (Seleção final, por ordem alfabética): Carla Kinzo, “A mulher que digita”. Carlos Canhamero, “ANTIdeus”. Ricardo Inhan, “Boi roncoiro”. A Comissão decidiu ainda pelos seguintes suplentes (por ordem de classificação):

Daniel Dalmore, “Linha de Produção”. Leticia Coura, “Variações entre paredes ou Cariátides e Britadeiras”.

José Roberto Jardim, “Cidade Eletroacústica”. Nada mais havendo a ser tratado, eu, Kildervan Abreu de Oliveira, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Kildervan Abreu de Oliveira  
Aimar Labaki Junior  
Claudia Sampaio Barral  
Wellington Wagner Andrade

### DEPTO DE EXPANSÃO CULTURAL

#### COMUNICADO DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS DA ESCOLA MUNICIPAL DE INICIAÇÃO ARTÍSTICA

A Secretaria Municipal de Cultura FAZ SABER que durante o período de 22 a 23 de novembro de 2016, a Escola Municipal de Iniciação Artística – EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Público Lina e Paulo Raia, Casa 1, abrirá inscrições on-line para vagas de alunos novos do curso regular para o ano letivo de 2017, no horário das 10h00 do dia 22 de novembro às 20h00 do dia 23 de novembro de 2016, acessando os endereços <http://emiasp.blogspot.com.br/> e <https://www.facebook.com/emia.escolaemia/> no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5d5epZ\\_d\\_lajkt-z1qcAwf0BkH519RaChqD4BcOzHcFqw2QbKQ/viewform?pli=1](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQL5d5epZ_d_lajkt-z1qcAwf0BkH519RaChqD4BcOzHcFqw2QbKQ/viewform?pli=1)

##### 1 DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas vagas, por faixa etária, como segue:  
1.1.1 05 anos – período matutino – 60 vagas – nascidos em 2011  
1.1.2 05 anos – período vespertino – 60 vagas – nascidos em 2011  
1.1.3 06 anos – período matutino – 12 vagas – nascidos em 2010  
1.1.4 06 anos – período vespertino – 12 vagas – nascidos em 2010  
1.1.5 07 anos – período matutino – 20 vagas – nascidos em 2009  
1.1.6 07 anos – período vespertino – 20 vagas – nascidos em 2009

##### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Na inscrição feita através do sistema on-line o candidato que tenha sido sorteado e os documentos apresentados na matrícula não estejam de acordo com os critérios pré-estabelecidos, a inscrição será automaticamente cancelada. Assim como daqueles que fizerem a inscrição fora do horário indicado acima.

##### 3 DO SORTEIO

3.1 Caso haja maior número de inscritos que vagas disponíveis o critério de seleção será por sorteio.

3.2 O sorteio será realizado em 01/12/2016, na própria EMIA, sediada na Rua Volkswagen, s/nº, Parque Lina e Paulo Raia, na Casa 2 - Auditório, às 10:00 horas para os candidatos inscritos no período matutino, e às 15:00 horas para os candidatos inscritos no período vespertino.

3.3 O sorteio será realizado pelo NOME da criança inscrita.

3.4 A presença dos pais ou responsáveis no momento do sorteio é desejável, mas não obrigatória.

3.5 O resultado do sorteio será divulgado no dia 05 de dezembro de 2016, a partir das 09:00 horas, na Secretaria de Alunos da EMIA (Casa 1) e nos endereços <http://emiasp.blogspot.com.br/> e <https://www.facebook.com/emia.escolaemia/>

3.5.1 Não será informado o resultado do sorteio por telefone ou e-mail.

3.6 Para cada período e faixa etária do item 1.1 serão sorteados, para uma Lista de Espera, todos os candidatos não contemplados.

##### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Data da matrícula:  
4.1.1 08/12/2016 das 08:00 às 10:30 horas – Turma de 05 anos – manhã (matutino)  
4.1.2 08/12/2016 das 13:30 às 16:00 horas – Turma de 05 anos – tarde (vespertino)

4.1.3 09/12/2016 das 08:00 às 10:30 horas – Turmas de 06 e 07 anos – manhã (matutino)

4.1.4 09/12/2016 das 13:30 às 16:00 horas – Turmas de 06 e 07 anos – tarde (vespertino)

##### 4.2 Local da matrícula:

4.2.1 Escola Municipal de Iniciação Artística – Rua Volkswagen, s/nº - Parque Lina e Paulo Raia – Casa 1.

4.3 Documentação necessária para efetivação da matrícula:

4.3.1 Ficha cadastral, a ser preenchida no ato da matrícula.

4.3.2 Fotocópia legível do RG ou Certidão de Nascimento da criança

4.3.3 2 fotos 3x4 recentes

4.3.4 Fotocópia legível do RG dos pais ou responsável

4.3.5 Fotocópia legível do comprovante de residência

4.4 A não efetivação da matrícula nas datas acima citadas acarreta automaticamente a perda da vaga. Serão chamados para preenchimento da vaga os candidatos constantes da respectiva lista de espera, sorteada conforme o item 3.6, pela ordem.

4.5 A matrícula deverá ser efetuada por um dos pais ou representante legal, ou por um responsável munido de autorização por escrito dos pais ou do representante legal.

4.6 A escolha de dia e horário das aulas dos candidatos sorteados ocorrerá no ato da matrícula, por ordem de chegada.

### COORDENADORIA DO SISTEMA MUNICIPAL DE BIBLIOTECAS

#### CHAMAMENTO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO MUNICIPAL DO LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECA. PRORROGAÇÕES DE PRAZOS

A Comissão Eleitoral composta por meio da Portaria nº 057/2016-SM.C.G de 30/09/2016 altera datas para as inscrições e cria normas para o processo eleitoral para escolha de representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca de acordo com a Lei Municipal nº 16.333 de 18/12/2015 e o artigo 3º §§ 4º e 6º do Decreto Municipal nº 57.233 de 19/08/2016.

1. Local, data e período.

1.1 – A eleição dos 8 (oito) representantes da sociedade civil integrantes do Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca será realizada na Biblioteca Infantojuvenil Monteiro Lobato, situada à rua General Jardim, 485 – Vila Buarque – São Paulo/ SP, no período de 9h00 às 17h00, no dia 4 de dezembro de 2016.

1.2 O período de realização da eleição será dividido da seguinte forma:

a) das 9 horas às 12 horas - apresentação dos candidatos, que terão 5 minutos para apresentarem suas propostas;  
-b) das 13 horas às 17 horas – processo de votação.

1.3 - Os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca serão escolhidos por áreas de atuação, conforme previsão do artigo 3º,§4º, mediante eleição direta por cédulas depositadas em urna no local e data mencionados no item 1.1.

1.4 Para a composição do Conselho, serão observados os seguintes limites:

a) se o número total de candidatos for de 16 a 20 (dezeses a vinte), cada eleitor poderá votar em 1 (um) candidato;  
b) havendo entre 21 e 30 (vinte um e trinta) candidatos no total, cada eleitor poderá votar em até 2 (dois) candidatos;

c) havendo mais de 30 candidatos no total, cada eleitor poderá votar em até 3 (três) candidatos.

1.5 - As inscrições dos candidatos serão realizadas até o dia 27 de novembro de 2016, por meio de ficha disponível no endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/0roAEh07weTzETfu1>

1.6 Todos os campos da ficha deverão ser preenchidos pelo candidato e compreenderá as seguintes informações:

- nome do candidato
- gênero
- área de atuação
- profissão
- instituição / empresa onde atua
- e-mail de contato
- telefone celular para contato
- indicar se participou do processo de construção do PMLLB
- resumo da proposta de atuação no Conselho Municipal do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca de acordo com o estabelecido no parágrafo único do art. 7º da Lei 16.333 de 18/12/2015

1.7 Os candidatos deverão ter no mínimo 16 (dezesesseis) anos de idade no dia da votação e não poderão ocupar qualquer cargo ou função pública, seja eletivo ou em comissão.

1.8 A Comissão eleitoral irá analisar todos os pedidos de inscrição de acordo com as regras estipuladas neste edital e publicará no dia 29 de novembro de 2016 a lista de candidatos deferidos por área de atuação no endereço eletrônico: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/cultura/bibliotecas/>.

1.9 Qualquer cidadão, inscrito ou não, poderá questionar as decisões tomadas pela comissão eleitoral por meio do correio eletrônico [pmllb.leicao@gmail.com](mailto:pmllb.leicao@gmail.com) no prazo de 2(dois) dias a partir da lista publicada conforme previsto no item 1.8.

1.10 Se for o caso, o inscrito poderá apresentar recurso por meio do endereço eletrônico mencionado no item 1.9 no prazo de 2 (dois) dias a partir da lista publicada conforme previsto no item 1.8.

1.11 Após a análise dos recursos, a comissão eleitoral publicará até as 10 horas do dia 2 de dezembro de 2016 a lista definitiva de candidatos por área de atuação no endereço eletrônico mencionado no item 1.8.

1.12 Os candidatos que não estiverem presentes no período das 9 horas às 12 horas no local e dia de votação terão suas inscrições indeferidas.

## FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

### GABINETE DO PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balancete Financeiro de **Outubro - 2016**

Anexo 13 - Lei 4.320/64

em R\$

Reculta		Despesa	
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>506,96</b>	<b>DESPESA POR FUNÇÃO</b>	<b>101.333.527,82</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA		CULTURA	101.333.527,82
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	506,96		
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>0,00</b>		
DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA			
Total da Receita Orçamentária	<b>506,96</b>	Total da Despesa Orçamentária	<b>101.333.527,82</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS ATIVAS</b>		<b>TRANSFERÊNCIAS PASSIVAS</b>	
REPASSES RECEBIDOS		REPASSES CONCEDIDOS	
DEVOLUÇÃO DE REPASSES CONCEDIDOS			
Total das Transferências Ativas	<b>0,00</b>	Total das Transferências Passivas	<b>0,00</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
		DEVEDORES DIVERSOS, PARTICULARES	
CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	113.787.693,75	CREDORES DIVERSOS, PÚBLICOS	<b>9.505.084,91</b>
EMP LIQUIDADO A PAGAR	138.952,88	RESTOS A PAGAR	2.991.739,36
CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR	86.892,91		
Total da Receita Extra-Orçamentária	<b>114.015.539,54</b>	Total da Despesa Extra-Orçamentária	<b>12.496.824,27</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO DISPONÍVEL PARA O MÊS SEGUINTE</b>	
CAIXA		CAIXA	
BANCOS		BANCOS	
BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	3.171.639,73	BANCOS, CONTAS ESPECIAIS	3.435.243,85
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	115.460,66	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	37.550,95
Total Saldo Disponível do Exercício Anterior	<b>3.287.100,39</b>	Total Saldo Disponível para o Mês Seguinte	<b>3.472.794,80</b>
<b>Total</b>	<b>117.303.146,89</b>	<b>Total</b>	<b>117.303.146,89</b>

18/11/2016  
\* **Dados Preliminares:** Valores extraídos do SOF - Apresentados em excel através dos relatórios (Balancete Analítico, Acompanhamento Execução, Acomp. Execução Restos, Boletim da Receita).

Diego da Silva  
Financeiro - RG 25.886.120-4  
CRC CT 1SP 299.760/O

Carolina Paes Simão  
Diretora de Gestão - RG 32.946.125-4

Maria do Rosário Ramalho  
Diretora Geral - RG 9.350.590-5

#### FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Receita Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137 DA LOM-SP.

Outubro / 2016

em R\$

Recultas	Valor Orçado	Valor Realizado			
		No Período	% Realizado no Período	Até o Período	% Realizado Até o Período
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>505,96</b>	<b>0,01</b>	<b>101.117,73</b>	<b>1,18</b>
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>415,72</b>	<b>0,08</b>
JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	500.000,00	0,00	0,00	415,72	0,08
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>8.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>85.322,07</b>	<b>1,07</b>
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>100.000,00</b>	<b>505,96</b>	<b>0,51</b>	<b>15.379,94</b>	<b>15,38</b>
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>8.600.000,00</b>	<b>505,96</b>	<b>0,01</b>	<b>101.117,73</b>	<b>1,18</b>

Nota: O fechamento financeiro contábil deste mês ainda não foi concluído.

#### FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Resumo da Execução da Despesa Orçamentária - Parágrafo 3º, do artigo 137, da LOM-SP

Outubro / 2016

em R\$

Despesas	Dotação Orçamentária		Despesa Empenhada		Empenhos Pagos		
	Inicial	Atualizada	No Período	Até o Período	Saldo a Empenhar	No Período	Até o Período
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.082.883,00</b>	<b>120.425.281,40</b>	<b>-4.566,70</b>	<b>108.981.676,49</b>	<b>11.443.604,91</b>	<b>922.853,64</b>	<b>99.093.693,36</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.837.553,00	1.837.553,00	0,00	1.837.553,00	0,00	0,00	981.248,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.245.330,00	118.587.728,40	-4.566,70	107.144.123,49	11.443.604,91	922.853,64	98.112.444,56
MATERIAL DE CONSUMO	244.750,00	143.676,48	0,00	78.390,43	65.286,05	0,00	21.594,68
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14.516.439,00	13.909.195,39	-4.566,70	13.202.266,37	707.129,02	922.706,19	9.446.382,34
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	101.301.042,00	102.189.359,13	0,00	91.838.967,69	10.260.391,44	47,45	87.365.609,21
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	168.223,00	310.198,06	0,00	168.223,00	141.975,06	0,00	116.811,61
AUXÍLIO-TRANSPORTE	27.811,00	48.234,34	0,00	27.811,00	20.423,34	0,00	22.104,64
OUTRAS	1.987.065,00	1.987.065,00	0,00	1.828.865,00	158.400,00	100,00	1.139.952,08
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.069.000,00</b>	<b>1.069.000</b>					